



**SEGUNDA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO  
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.008/2019**

Às 09h00min (nove horas) do dia 12 (doze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Av. Rosália Isaura de Araújo, s/nº 112, Centro Administrativo, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por "Evelyn Florence Faria Corrêa, Fabrício Antônio de Araújo e Carla Fernanda Ribeiro Borges" designados através do Decreto nº 777 de 25 de julho de 2019 em anexo aos autos, sob a presidência da primeira, para apreciar, analisar e julgar os documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 187/2019 na modalidade Concorrência nº 03.008/2019, cujo objeto trata da **CONCESSÃO DOS INCENTIVOS À INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPRESAS (PROEMP), NO DISTRITO INDUSTRIAL, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ-MG, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.143-2017**. A Presidente da CPL abriu a Sessão recebendo os envelopes de "Documentação" devidamente intactos. No horário previsto para sessão compareceram as seguintes empresas: **A & C INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 00.985.114/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Carlos Donizete Batista, inscrito no CPF sob nº 499.647.556-00; **ELAINE APARECIDA GONÇALVES DA SILVEIRA 15382855846**, CNPJ: 35.208.485/0001-98 neste ato representada pelo Sr. Maicon Henrique Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 013.692.446-81; **CARLOS HENRIQUE PORFÍRIO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 34.654.815/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Porfírio de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 102.447.176-48; **COLIBRI INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA PECUÁRIA E VETERINÁRIA LTDA**, CNPJ: 34.964.228/0001-13 neste ato representada pela Sra. Suely Alves dos Santos, inscrita no CPF sob nº 039.371.986-36; **CELMINAS LTDA**, CNPJ: 02.222.634/0001-14 neste ato representada pelo Sr. Sinésio Dutra Nascimento, inscrito no CPF sob nº 395.146.096-20; **WILLIAN E BERNARDES TORRES**, CNPJ: 27.987.903/0001-64 neste ato representada pelo Sr. Willian Eurípedes Bernardes Torres, inscrito no CPF sob nº 086.301.526-30; **LM5 CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 20.913.043/0001-75 neste ato representada pelo Sr. Lucas Assunção Melo Pontes, inscrito no CPF sob nº 090.247.736-60 e **BENEFICIADORA DE ALIMENTOS 2M EIRELI**, CNPJ: 34.057.358/0001-72 neste ato representada pela Sra. Rafaella Esthefania Cardoso Gomes Mengual, inscrita no CPF sob nº 091.631.186-45. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações iniciou os trabalhos passando os envelopes de "Documentação" para análise e rubrica dos membros da Comissão e licitantes presentes, estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Após aberta, toda documentação foi passada para os membros da Comissão e licitantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros por **inabilitar** a empresa **ELAINE APARECIDA GONÇALVES DA SILVEIRA 15382855846** do certame, tendo em vista que não apresentou a Certidão Negativa Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial de Créditos, documento exigido no item 8.1.4.1. do edital e ainda apresentou Balanço Patrimonial exigido no item 8.1.4.2., com as seguintes ressalvas que foi devidamente analisado pelo Contador Responsável pela análise do Balanço que apesar do microempreendedor individual estar dispensado de arquivar o balanço patrimonial na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, o mesmo não está dispensado de apresentar balanço financeiro no Portal do Empreendedor. Em segundo lugar, o balanço apresentado tem em sua conta de ativo circulante o mesmo valor constante do Patrimônio Líquido, ou seja a empresa não demonstra de forma clara e transparente suas movimentações contábeis do exercício 2019. Ainda com relação ao balanço apresentado verificou-se que a proponente não apresentou o memorial dos índices financeiros para evidenciar a saúde financeira da empresa. As demais empresas participantes do certame foram declaradas habilitadas, por apresentarem toda a documentação conforme exigido no instrumento convocatório. A análise dos Balanços Patrimoniais foi realizada pelo Sr. Mauro Marcos da Rocha Júnior, CRC/MG 75.284. Ao conferir a documentação apresentada pela empresa **BENEFICIADORA DE ALIMENTOS 2M EIRELI** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União vencida, exigida na alínea "e" do item 8.1.2. Da regularidade Fiscal e Trabalhista, por se tratar de microempresa, com embasamento no artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da referida certidão. Tendo em vista a inabilitação da empresa **ELAINE APARECIDA GONÇALVES DA SILVEIRA 15382855846** e ausência da empresa **GILBERTO DE SOUZA 98379607600** na presente sessão, será aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta Ata para que a licitante caso queira apresente suas razões de recurso. Caso haja recursos os mesmos serão enviados via e-mail as licitantes para apresentar suas contrarrazões no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do

WST

Mauro

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

recebimento desses. Transcorrido o prazo de eventuais recursos e contrarrazões, será publicado o resultado da decisão (caso haja recurso), assim como, a data da nova sessão para a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal Hoje em Dia. De todo modo a Comissão Permanente de Licitação obedecerá ao prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 para só então dar prosseguimento ao certame. Os envelopes propostas de preços permanecerão lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. Esta Ata será disponibilizada no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br) e enviado as empresas participantes via e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

Evelyn Florence Faria Corrêa  
Presidente da C.P.L

A & C INDÚSTRIA COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
Carlos Donizete Batista

Fabrício Antônio de Araújo  
Secretário da C.P.L

ELAINE APARECIDA GONÇALVES DA SILVEIRA  
Maicon Henrique Ribeiro

Carla Fernanda Ribeiro Borges  
Membro da C.P.L

CARLOS HENRIQUE PORFÍRIO DE OLIVEIRA  
Carlos Henrique Porfírio de Oliveira

COLIBRI INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS E  
SUPLEMENTOS PARA PECUÁRIA E  
VETERINÁRIA LTDA.  
Suely Alves dos Santos

CELMINAS LTDA.  
Sinésio Dutra Nascimento

LM5 CONSTRUTORA EIRELI  
Lucas Assunção Melo Pontes

WILLIAN E BERNARDES TORRES  
Willian Eurípedes Bernardes Torres

BENEFICIADORA DE ALIMENTOS 2M EIRELI  
Rafaella Esthefania Cardoso Gomes Mengual